



joice eduarda &lt;joice.eduarda@drogafonte.com.br&gt;

**ESCLARECIMENTO: GUAPÓ/GO - PE 011/2024 - AB: 02/07/2024;**

2 mensagens

joice eduarda &lt;joice.eduarda@drogafonte.com.br&gt;

28 de junho de 2024 às 11:46

Para: licitacaoguapo@gmail.com, Fabíola Spinelli &lt;fabiolla.spinelli@drogafonte.com.br&gt;

Bom dia, Prezados.

Referente ao pregão eletrônico nº 011/2024 de aquisição de medicamentos e materiais hospitalares com abertura para o dia 02/07/2024. Na página 45 no item 10.1 "O MEDICAMENTOS deverão ser fornecidos no prazo de até 6 (seis) dias úteis" e na página 42 no item 5.2.1 "deverá ser entregue/disponibilizado na sede do Município/ALMOXARIFADO no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis". **Devo considerar o maior ou o menor prazo?**

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

**Joice Eduarda**

/Auxiliar Administrativo

✉ joice.eduarda@drogafonte.com.br

☎ Ramal 864

f @drogafonte

WWW.DROGAFONTE.COM.BR



DROGAFONTE

FAZENDO  
A DIFERENÇA  
NA SAÚDE  
DAS PESSOASRua Barão de Bonito, 408.  
Várzea Recife - PE. CEP: 50740-080.  
Fone: (81) 2102.1819.**Licitação Guapó** <licitacaoguapo@gmail.com>

1 de julho de 2024 às 09:46

Para: joice eduarda &lt;joice.eduarda@drogafonte.com.br&gt;

Bom Dia,

Deve-se considerar o item 1.3 com a seguinte redação:

1.3 O(s) MEDICAMENTOS adjudicados/homologados, deverão ser entregues na sede do MUNICÍPIO DE GUAPÓ, conforme Ordem de Fornecimento, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, com especificação/discriminação rigorosamente idêntica ao discriminado neste Edital e seus anexos, sendo todas as despesas por conta da licitante vencedora, devidamente acondicionadas em embalagem, atóxica, adequada e reforçada, conforme determina os órgãos de controle/fiscalização. Independentemente da quantidade solicitada, deverá ser entregue/disponibilizado na sede do Município/ALMOXARIFADO no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis após recebimento da Ordem de Fornecimento, caso não seja atendido a Ordem de Fornecimento, será Notificado para entregar o(s) MEDICAMENTOS no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis após recebimento da Notificação, caso não seja atendido no prazo da Notificação, será Notificado Extrajudicialmente para entregar o(s) MEDICAMENTOS no prazo máximo de 1 (um) dia útil após recebimento da Notificação Extrajudicial. Não será concedido prorrogação de prazo. Após as 03 (três) tentativas, será advertido e poderá ser aberto processo para aplicação das penalidades e aplicação de multas nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores.

At.te

CPL GUAPÓ

[Texto das mensagens anteriores oculto]